



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho Universitário (CUNI)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CUNI REALIZADA EM 23/4/2025

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/TjDyoVB4oHc?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no câmpus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço meet.google.com/aib-tnxn-sfi. Presidiu a reunião o Professor Jackson Antônio Barbosa, Reitor em exercício da UFLA, e estavam presentes os conselheiros Ana Paula Peconick, Leonilson Kiyoshi Sato de Herval, Francisval de Melo Carvalho, Francisco Scinocca, Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Moacir de Souza Dias Júnior e Thiago Alves Magalhães (diretores das Unidades Acadêmicas); Eliziane Denize de Castro Penha e Tomás Dias Sant ana (Pró-Reitores); Ana Claudia Festucci de Herval, Amanda Castro Oliveira, Arthur Klik de Lima, Bento Rafael Siqueira, Carine Rodrigues Pereira, Luciene Alves Batista Siniscalchi, Jefferson Esquina Tsuchida, Jefferson Luiz Gomes Correa, Jonas Henrique Osório, Júlio Neil Cassa Louzada, Mauriceia Silva de Paula Vieira, Patrícia Aparecida Ferreira, Renato Ribeiro de Lima, Rodrigo Norberto Pereira e Wisner Coimbra de Paula (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alfredo Carlos Júnior e Heider Alvarenga de Jesus (representantes dos servidores técnico-administrativos); Brenno Lúcio da Silva Almeida e Paulo Júnio Fernandes Braga (representantes dos estudantes dos cursos de Graduação); Camila Moreno Lopes de Andrade e José Victor Maurício de Jesus (representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação). **Primeiro:** Ata da 1ª reunião do CUNI. Aprovada. **Segundo:** Proposta de alteração da Resolução Normativa CUNI nº 22/2022, que trata do Regimento Interno do Comitê Interno de Governança (CIGOV). O conselheiro Francisval de Melo Carvalho, pela Comissão de Regimentos do CUNI, destacou que foram sugeridas algumas alterações e prontamente acatadas pela comissão designada pela Portaria Reitoria nº 959/2024, com exceção do art. 3º, que trata da composição dos membros do CIGOV, o qual foi indicado que este conselho deliberasse por manter ou excluir os Diretores das Unidades Acadêmicas da composição. Após amplas discussões foi aprovada a proposta com a manutenção dos diretores na composição do CIGOV. **Terceiro:** Proposta de alteração da Resolução CUNI 028/2021, que regulamenta o regime disciplinar do corpo discente da Universidade Federal de Lavras. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada, pela Câmara de Legislação, externou sobre a recomendação da Procuradoria, no parecer n. 00104/2024/GAB/PFUFLA/PGF/AGU, para fins de aprimoramento da Resolução CUNI nº 028/2021, que estabelece o Regime Disciplinar Discente na UFLA, recomenda que seja incluído um prazo máximo (ou prazos máximos conforme a capitulação da infração) para a pena de suspensão, especialmente a fim de evitar penas excessivas. Nesse sentido, recomenda que seja adotado, como prazo máximo de suspensão 90 dias, aplicável aos dois outros segmentos da Comunidade Universitária regidos pela Lei nº 8.112/90, que são os técnicos administrativos e os professores. Informou que o Parecer da Câmara de Legislação sugere um novo artigo, que garanta a delimitação de prazos máximos de

suspensão e promova isonomia entre os segmentos da comunidade universitária. Além disso, permite a transitoriedade entre as penas de suspensão e desligamento que, por sobrepostas no que tange a atos puníveis, não estava prevista na norma. A proposta de alteração foi aprovada com as sugestões da Câmara de Legislação.

Quarto: Proposta de alteração da Resolução CUNI 019/2019, que dispõe sobre a Política Linguística da UFLA. O conselheiro Francisco Scinocca, pela Câmara de Pesquisa e Extensão, informou que o parecer foi favorável e de acordo com o uso no documento do termo "línguas estrangeiras", evitando interpretações ampliadas. Não restando dúvidas a proposta foi aprovada.

Quinto: Proposta de alteração da Resolução CUNI nº 74/2016, que dispõe sobre Normas e Critérios para Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFLA. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada, pela Câmara de Legislação, informou que as alterações propostas visam atender a Medida Provisória 1.286/24, o Decreto 12.374/2025 e a Instrução Normativa SGP/MGI nº 122/2025 e que o parecer da câmara foi favorável com a indicação de algumas adequações, a fim de garantir plena conformidade com as exigências do decreto e as necessidades institucionais, as quais foram acatadas pela comissão que elaborou a norma. Em apreciação e não restando dúvidas a proposta foi aprovada.

Sexto: Proposta de alteração da Resolução CUNI nº 073/2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a UFLA e as suas Fundações de Apoio. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada, pela Câmara de Legislação, informou que as alterações propostas demonstram avanços significativos nos mecanismos de controle e prestação de contas das atividades desenvolvidas pelas fundações de apoio à UFLA, evidenciando a necessidade de aprimoramento contínuo da relação dessas pessoas jurídicas com a instituição. Contudo salientou a necessidade de uma discussão dos valores de referência, para o cálculo de bolsas e sugeriu a elaboração de uma norma distinta para tratar somente das bolsas. Informou que o parecer da Câmara foi favorável à aprovação da norma, porém como conselheiro solicitou vista do processo. A vista foi concedida como preconiza o art. 38 do regimento deste conselho, com prazo ampliado para 10 dias.

Sétimo: Proposta de Regulamento do Uso do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada, pela Câmara de Legislação, informou que a proposta estabelece orientações sobre o sistema de votação eletrônica e que se apresenta em grande parte adequada aos princípios da administração pública, mas possui alguns pontos que precisam ser aprimorados. Sugeriu para o tempo de votação um parâmetro mínimo de um turno de 24 horas e máximo de 72 horas. E também a inclusão, a fim de subsidiar a escolha do candidato, da opção de descrição sumária do perfil de cada candidato. As sugestões da câmara foram apreciadas e após algumas considerações a proposta foi aprovada.

Oitavo: Eleição de Representantes da Comunidade de Lavras para compor o CUNI e o Conselho de Curadores. Após votação foi aprovado os nomes de Josiane Patrícia Aguiar de Carvalho e Lívia Trindade Rodrigues como membros titular e suplente, respectivamente, para representarem a comunidade de Lavras neste Conselho e os nomes de Christiane Amaral Lunkes Argenta e Cleide Maria de Brito Lopes como membros titular e suplente, respectivamente, para representarem a comunidade de Lavras no Conselho de Curadores.

Nono. Assuntos Gerais. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada relatou sobre a preocupação da conservação da reserva da mata localizada no fundo do Departamento de Ecologia e Conservação, uma vez que nos últimos meses foi construída uma bacia para captação de água e aberta uma nova trilha para eventos de ciclismo esportivo. Salientou que a reserva deveria ser destinada somente para aulas práticas. O conselheiro Thiago Alves Magalhães acrescentou que no ano de 2023, com a abertura das trilhas para o campeonato de ciclismo, vários trabalhos de alunos da pós-graduação do Instituto de Ciências Naturais foram prejudicados. O Senhor Presidente acrescentou que as unidades de conservação da

UFLA ainda não são regulamentadas e que diante da importância dessa regulamentação será constituída uma comissão para este trabalho. Acrescentou que a gestão possui mapeada toda a área da UFLA e que no momento oportuno será feita uma apresentação sobre a expansão das áreas urbanizadas e também das áreas de florestas plantadas. A conselheira Amanda Castro Oliveira indagou sobre o horário do fechamento das Portarias das Goiabeiras e do Sindufila que foi modificado no período das férias e ainda não retornou, a fim de atender aos discentes e docentes que saem por volta das 23 horas. A conselheira Eliziane Denize de Castro Penha informou que após a assinatura de um novo contrato com empresa terceirizada, que presta serviço de vigilância, houve redução do número de funcionários e mediante a essa situação ajustes na força de trabalho estão sendo realizados para atendimento desta demanda. Às quinze horas e três minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu os conselheiros e declarou encerrada a reunião; e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOFF, Secretário(a) do Conselho Universitário**, em 25/11/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Vice-Presidente do Conselho Universitário**, em 03/12/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL CHAVES FERREIRA, Assistente em Administração**, em 03/12/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PECONICK, Professora do Magistério Superior**, em 03/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Professor do Magistério Superior**, em 03/12/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL, Professor do Magistério Superior**, em 03/12/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA, Professor do Magistério Superior**, em 03/12/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES, Professor do Magistério Superior**, em 03/12/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRLEIA APARECIDA DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior**, em 03/12/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISVAL DE MELO CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 03/12/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior**, em 03/12/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENTO RAFAEL SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 03/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS HENRIQUE OSORIO, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 03:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE MEDEIROS VIEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Inacio, Discente**, em 04/12/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY FERREIRA SAHB, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 04/12/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Okwudili Matthew Ugochukwu, Discente**, em 04/12/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO DA ROCHA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SCINOCCA, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Botelho Barbosa Lima, Discente**, em 04/12/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELA MARCIA PEREIRA DOURADO, Professora do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANDRES PARADA ROZO, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR RESENDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração**, em 05/12/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICEIA SILVA DE PAULA VIEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 06/12/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE VALQUIRIA DOS REIS, Professora do Magistério Superior**, em 10/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA APARECIDA FERREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 10/12/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CASTRO OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 10/12/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIANE DENIZE DE CASTRO PENHA, Engenheira**, em 19/06/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO NEIL CASSA LOUZADA, Professor do Magistério Superior**, em 24/06/2026, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623447** e o código CRC **6580A832**.

